

AVISO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA FASE DE HABILITAÇÃO**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020 – PAA LEITE**

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS, a partir dos subsídios da Comissão Especial de Chamada Pública nº 005/2020 para execução do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Leite, torna público o **RESULTADO PROVISÓRIO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada (Laticínios e/ou Cooperativas/Associações) para prestação do serviço de captação, beneficiamento e distribuição de leite tipo integral, oriundo da agricultura familiar, conforme descrição abaixo:

1) **HABILITAR** as Cooperativas/Associações/Laticínios abaixo relacionados:

GRUPO / LOTE	HABILITADOS
3	Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Território do Sisal – COOPSISAL
4	Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Território do Sisal – COOPSISAL
5	Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Território do Sisal – COOPSISAL
9	DESERTO
10	Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Território do Sisal – COOPSISAL
15	DESERTO
16	Associação Brasileira de Combate à Pobreza – ASBRACOMP
17	DESERTO
18	DESERTO
19	DESERTO
24	DESERTO
26	DESERTO

Comissão Especial de Julgamento para o Edital de Chamada Pública nº 005/2020

27	DESERTO
28	DESERTO
29	DESERTO
30	Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Território do Sisal – COOPSISAL
31	DESERTO
32	DESERTO
33	DESERTO
34	DESERTO
35	DESERTO
36	DESERTO
37	Cooperativa de Produtores de Leite das Bacias do Almada e Gongogi – COOPRAGI
38	DESERTO
39	Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Território do Sisal – COOPSISAL
40	Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Território do Sisal – COOPSISAL
48	Cooperativa dos Produtores de Leite e Cereais de Lagoa Real – COOPLLAR; Laticínio Bonfim LTDA
50	Cooperativa dos Produtores de Leite e Cereais de Lagoa Real – COOPLLAR; Laticínio Bonfim LTDA
51	DESERTO
52	DESERTO
53	DESERTO
54	Indústria de Laticínio Vitória LTDA
56	DESERTO
57	Laticínio Bonfim LTDA
58	Laticínio Bonfim LTDA

59	Laticínio Bonfim LTDA
66	Cooperativa dos Produtores de Leite e Cereais de Lagoa Real – COOPLLAR; Laticínio Bonfim LTDA
67	DESERTO
68	Laticínio Bonfim LTDA

Ficam habilitados com ressalva: a Indústria de Laticínio Vitória LTDA, para complementação do comprovante de endereço atualizado do representante legal e manifestação referente a regularidade Registro junto ao Serviço de Inspeção Estadual; A Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Território do Sisal – COOPSISAL, para apresentar manifestação referente a regularidade Registro junto ao Serviço de Inspeção Estadual e da alteração do estatuto, e complementação do comprovante de endereço atualizado do representante legal; A Associação Brasileira de Combate à Pobreza – ASBRACOMP, para apresentar manifestação referente a DAP jurídica do Presidente sob forma de Associação. Dentro do prazo recursal, item 8.5 do edital, publicado no Diário Oficial do dia 04/12/2020.

2) DESABILITAR as Cooperativas/Associações/Laticínios abaixo relacionados:

Cooperativa dos Empreendedores Rurais de Jussara – COOPERJ – por descumprimento ao item 9.1 do edital, tendo deixado de inscrever a entidade para o processo de cadastramento através de preenchimento de formulário com indicação do (os) lote (s) de interesse.

Agropecuária All Farm LTDA – por descumprimento aos itens 9.1.2.5, tendo deixado de apresentar Alvará de Funcionamento, 9.1.2.7 tendo deixado de apresentar declaração de que apresentará, no ato da contratação, o Certificado de Registro Cadastral – CRC ou Certificado de Registro Simplificado – CRS junto à SAEB, que poderá ser exigida no momento da contratação, conforme ANEXO IV do Edital e 9.1.2.10 tendo deixado de apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(os) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que executou ou está executando atividade pertinente e compatível com o objeto da presente chamada pública e demais documentos previstos na legislação vigente;

3) FIXAR prazo até as 18 horas do dia 12/01/2021 para interposição de recursos, nos termos do item 8.5 do Edital, publicado no Diário Oficial do dia 04/12/2020.

Salvador, 06 de janeiro de 2021.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
Secretário